

MEMÓRIA

Contribuição do acadêmico
ANTÔNIO NUNES MALVEIRA
 (ABRAFIL e PEDRO II).

O prezado confrade reproduz uma célebre polêmica ocorrida no Ceará sobre questões de Língua Portuguesa, entre o Padre Climério Chaves e o linguista Martins de Aguiar. Esse trabalho foi publicado em Fortaleza, em 1919, e reproduzido graças à pesquisa do Prof. ROGÉRIO BESSA, da Universidade Federal do Ceará.

LINGUA VERNÁCULA
 (ARTIGOS DE POLÊMICA)

Padre Climério Chaves

Estudo sobre o relativo **que**, a preposição **de** e sobre os determinativos. Emprêgo do indicativo e do subjuntivo. Vários casos de concordância.

Edição e propriedade da
 Typ. Commercial, Praça José de Alencar, 104
 Ceará-Fortaleza, 1919

Dedicatória

Às minhas alunas, normalistas diplomadas, senhorinhas:

Salústia Maia e Silva, Enói Cordeiro de Almeida, Raimunda Maciel da Silveira, Suêrda Faria de Miranda, Francisca Holanda de Freitas, Isabel Cristina Sales, Edite Pinto Nogueira, Judite Bomfim Pereira, Ester Bezerra Lima, Maria Isaura Barbosa Lima, Adamir Sombra de Albuquerque, Maria Júlia Ferreira Maia, Alzira de Holanda Lima, Maria Carmelita Chaves, na Pinto de Mesquita, Francisca Guilherme da Silva

I. – A 11 de junho do corrente ano de 1919, começarão as férias do 1^o semestre, da Escola Normal. No dia seguinte, saía pelas colunas do “Norte” um artigo do sr. professor Martins de Aguiar justificando um caso de concordância que, oportunamente, anotarei.

S. s., próximo aos exames realizados alguns dias antes das férias da referida Escola, ensinara erradamente, a algumas alunas, aquele caso. Êste, por uma notável coincidência, figurara no ponto sorteado para a prova escrita.

A comissão examinadora, terminada a composição, no julgamento das provas, apontou o erro de concordância sancionado pelo sr. Aguiar. Anotado o erro sentiu-se o mestre um tanto abalado na sua competência professoral e pensou que

o meio a empregar para a sua reabilitação seria o da imprensa. E deste lançou mão, mas, indirecta e enjenhosamente. (*Vêr o seu 1^o artigo.*)

Durante as férias da Escola, escrevi algumas laudas fefutando o mencionado artigo e em defesa da emenda.

O padre Silvano de Sousa, embora solidário comigo no aludido julgamento, não tomou parte, de fórma alguma, na orientação ou na redacção do que escrevi.

A 5 de julho, dia da 1^a aula que dei no 4^o ano, depois das férias, li para as minhas alunas, o que havia escrito, em resposta ao sr. Aguiar. Orientei-as na questão, a tal ponto que, gozando elas, nas salas, de máxima liberdade para exporem as suas dúvidas e opinióis, nem-uma interrogação ou protesto, das mesmas, ouvi.

Demorei em remeter a dita resposta ao sr. Aguiar, porque, não só tive de ampliar a defesa, como pensei, pelo espaço do tempo decorrido, ir arrefecendo a questão de tal sorte que, aquele sr. não se lembrasse de atrair a atenção do público, como fez, para um incidente de carácter inteiramente particular, não obstante tratar-se de assunto de alta relevância.

O meu pensamento, portanto, era dicutir com s.s. por meio de correspondências destinadas às minhas aulas e às dêle. Mas, s.s. que tem o prurido das manifestações pelo jornal, fez o que vimos – poz a questão ao ôlho da rua, pelo “Diário do Estado” de 26 de julho.

Lembrei-me, em vista do artigo do sr. Aguiar, responder-lhe, também, pela imprensa. Mas, desejando escrever, apenas, para o público interessado, resolvi estampar todos os artigos e documentos referentes ao assunto discutido, para que êste mesmo público ajuizasse com segurança à cêrca do critério com que nos avimos nessa contenda.

Não julguem os pretensos eruditos que a argumentação, aqui desenvolvida, seja coisa insignificante, questão de nonada. Quem assim avaliasse ignoraria, sem dúvida, que homens eminentes discutem factos menos importantes, de menor alcance no domínio da linguística, do que o apresentado, nesta oportunidade.

II. – O opúsculo que hoje ofereço aos cultores da língua vernácula, vai sêr o atestado vivo da capacidade de um moço de rara obstinação em recursos surpreendentes, no que concerne a assuntos gramaticais.

Na minha quietude, observando, em grande parte, os homens, pelo maior ou menor desfrute que dão de si, na sociedade, sempre admirei o arrôjo dêsse moço, até em matéria de anúncios, com os quais se apresentava ao público, em prol da instrução. Não seria um tipo comum quem assim se anunciava, por exemplo, no “Jornal Pequeno” na secção sob o título PROFESSORES: – “Martinz de Aguiar. – Português, Francês, Inglês, Latim elementar. Métodos adstritos à glotologia moderna. R. Sen. Pompea, 260.” – E eu ficava pensando, por espaço, ás vezes, nos tais “métodos adstritos à glotologia moderna” sem compreender o alcance e exten-

são da frase, senão agora, quando, em seu último artigo, considera, do alto de suas atitudes modernas, a mim e ao padre Silvano – “gramáticos da escola antiga.”

Mas, verão os leitores as provas que êle apresenta, para usar dessas amabilidades.

III. – Outro motivo que me induziu a publicar o presente folheto, deriva-se do facto de haver o sr. prof. Aguiar, convencido de que eu lhe não respondesse pela imprensa, abusado dessa delicadeza de sentimentos, a ponto de firmar assêrtos dos quais me dava a autoria, sem que nêles eu tivesse, ao menos, pensado; outras vezes, dá a entender, por meio de falsas subtilezas, que eu havia dito ou que diria umas tantas coisas... por êle próprio architectadas, quando os meus argumentos nunca lhe oferecêrão ensanchas para assim proceder. Os seus, porém, não só mas fornece, como são êles a antítese da diciplina vernácula, não acertando nem-uma vez, – do primeiro ao último. Isso é que irei demonstrar, no corpo do presente trabalho, sem invenção e sem sofismas, à luz da doutrina corrente e verdadeira dos factos da língua.

Questão de português CONSULTA

“Seja considerada a frase seguinte: “Instrução é “a aquisição de conhecimentos que habilita” o homem a qualquér carreira da vida”. Nada há que se lhe dizer? Não deveria o verbo estar no plural (“habilitam”), em virtude de estar o plural “conhecimentos” mais achegado ao relativo do que o singular “aquisição?”

RESPOSTA

A frase sujeita está portugûesmente escrita. Apenas seria preferível usar da preposição “para”: “que habilita o homem para qualquér carreira da vida”. Quando o adjunto circumstancial do verbo “habilitar” é representado por um infinitivo, é mais geralmente servido pela preposição “a” (“habilita a subir”); tratando-se, porém de substantivo, melhór é construí lo com a preposição “para” (“habilitar para qualquer carreira”).

Quanto à essência da consulta, claro está, claríssimo até, que o singular representa a boa syntaxe. O que dizemos é sómente – “a aquisição de conhecimentos habilita”; logo, diremos também – “a aquisição de conhecimentos que habilita”. O relativo “que” não faz senão representar o substantivo lógicamente composto “aquisição de conhecimentos”, e “aquisição” não è palavra coletiva. Se o fosse, estaria bem o plural; como também o estaria, se o artigo “os” determinasse a “conhecimentos”, ou se levássemos o verbo ao subjuntivo, por que a indeterminação de “conhecimentos” casaria perfeitamente com a significação hipotética desse modo. D. Francisco Manuel de Melo escreveu, no “Tratado da Sciencia Cabala” (edição

de Bernardo da Costa de Carvalho, 1724, Lisboa Ocidental): “A interpretação de perigosas adivinhações que “opprime” as outras nações”.

Assim sendo, pode o consulente usar dos seguintes equivalentes sintáticos: instrução é a aquisição “de” conhecimentos que “habilita” o homem para qualquer carreira da vida; instrução é a aquisição “dos” conhecimentos que “habilitam” o homem....; instrução é a aquisição “de” conhecimentos que “habilitem” o homem.....; instrução é o “complexo” de conhecimentos que “habilitam” o homem.....

9/IV/1919.

Martinz de Aguiar

(Do “Norte”, nº 59).

A defesa da emenda

I. O ilustre professor Martins de Aguiar publicou em “O Norte” de 12 do mês p. passado, sob o titulo “questão de português” uma resposta à consulta – se o verbo *habilitar* deveria ou não receber a flexão do plural, neste periodo: – “Instrução é a aquisição de conhecimentos (que *habilitão* ou que *habilita*) o homem a qualquer carreira da vida.” Mais: Se o relativo, no caso proposto, deveria referir-se, pela proximidade, a *conhecimentos* e não a *aquisição* porque dêste termo, se acha mais distanciado.

II. Eu nada teria com o caso, se o ilustre professor, aliás tratando de um direito que lhe assiste, não viesse pela imprensa, de modo enjenhoso e delicadamente indirecto, sustentar que o verbo contido na subordinada do sobredito periodo, deveria ser conservado no singular (*habilita*) contrariando, portanto, a emenda que lhe fizera a comissão examinadora da Escola Normal, constituída pelo padre Silvano de Sousa e por mim.

Não quis responder pela imprensa, primeiramente, porque o ilustre professor Aguiar, se o fez, teve, contudo, a lisura de discutir a questão sem alusões pessoais e, em segundo lugar, porque vejo ser inútil e, talvez, (quem sabe?) – prejudicial, ocupar a atenção do grande público para certas discussões, das quais, difficilmente, os contendores, por bem educados que sêjão, guárdão a necessária compostura. Assim é que a perdêrão, muitas vezes, em fôlhas que correm impressas, homens da estatura moral de Cândido de Figueiredo e de Leite de Vasconcelos de Silvio Romero e de José Veríssimo, de Rui Barbosa e de Carneiro Ribeiro e de tantos outros. Dada essa satisfação aos interessados no assunto, confirmo, ainda uma vez, que, de acôrdo com os factos da lingua e com a lójica, o periodo: – “Instrução é a aquisição de conhecimentos, que *habilita* o homem a qualquer carreira da vida” não se acha “portuguêsmente escrito.”

III. – Tratemos por partes a *resposta* do professor Aguiar, com os devidos comentários, para maior clareza de exposição.

Diz êle, referindo-se a todo o período com o verbo no singular (habilita), que “a frase está portuguêsmente escrita” e que no referido período “apenas seria preferível usar da preposição para”, porque, acrescenta – “quando o adjunto circunstancial do verbo *habilitar* é representado por um infinitivo, é mais geralmente servido pela preposição *a* (habilitar a subir); tratando-se, porém, do substantivo, melhor é construí-lo com a preposição *para* (habilitar para qualquer carreira).”

Sobre o emprego da preposição *para* em lugar de *a*, relativamente ao caso, estou de acôrdo.

Acho, porém, graciosa a dissertação do ilustre professor, no tocante à distinção que fez, para o emprego geral das duas preposições, distinção firmada num simples assêrto sem fundamento ou sem justificativa, porquanto, seria de mester provar a razão daquela generalidade da preposição *a*, na primeira hipótese, a respeito do verbo *habilitar*, e porque, na segunda, – a melhoria da construção com a preposição *para*, tendo em vista o mesmo verbo.

O ponto que aí fica aberto á discussão à cêrca do emprego selecionado das duas preposições, é secundário, *ad usum* próprio. Para uso de algumas das minhas alunas e que, igualmente, o são do ilustre professor Aguiar, é que destino a contestação que segue, á resposta publicada na imprensa, pelo aludido professor.

IV. – Entra o meu distinto e respeitavel colega na sua resposta, desta fôrma: – “Quanto à essência da consulta, claro está, claríssimo até, que o singular representa a boa syntaxe. O que dizemos é somente – a *aquisição de conhecimentos habilita*, diremos também – a *aquisição de conhecimentos que habilita*. O relativo *que* não faz senão representar o substantivo logicamente composto *aquisição de conhecimentos e aquisição* não é palavra coletiva, se o fosse, estaria bem o plural; como também o estaria, se o artigo *os* determinasse a *conhecimentos*, ou se levássemos o verbo ao subjuntivo, porque a indeterminação de *conhecimentos* casaria perfeitamente com a significação hipotética dêsse modo.”

Respondo: A essência da consulta não é aquella (“a aquisição de conhecimentos habilita”) sofisticamente elaborada com a exclusão do *que* relativo, uma das partes integrantes do argumento. Ao contrário, a essência da consulta estaria menos distanciada da verdade, naquelas frases usadas pelo esforçado professor, embora no desfarce de quem encontra, de momento, uma solução magnifica para salvar-se. Eis as frases, as que me refiro: “Dizemos também – a *aquisição de conhecimentos que habilita*.” Dizemos também... (?) Nesta expressão conclusiva, é manifesto o equívoco de s. s., deixando de copiar fielmente a matéria da “consulta”. O ilustre professor nem poderá aduzir, em auxílio próprio, o facto de têr querido, como diria alguém, – *transformar o caso concreto do argumento, nas subtilezas sintéticas da essência das coisas*, porque deixo aí consignados, inapagáveis, os seus bem lançados trocadilhos fraseológicos.

O “substantivo logicamente composto” é uma magnifica subtileza (de classificação) que, de certo, não caberá aos estreitos limites daquilo, supponho, que os

gramáticos classificação de, simplesmente e com propriedade – “locução substantiva.”

Julgo, no entanto, *data venia*, que o termo *conhecimentos*, (caso genitivo ou de atribuição) exprimindo, como sabemos, a idéa da locução substantiva, é que bem pode merecer as honras de representar o sentido lójico das duas proposições. E o sentido lójico seria êste: “Instrução é a aquisição de *conhecimentos* (de *conhecimentos que habilitão o homem*).”

O termo *aquisição* pertencente á frase principal, fórma com os consequentes – de *conhecimentos* – um todo predicativo e indivisível. Daí, a concordância no singular do dito predicativo, não arrasta, de nem-um modo, a concordância, também no singular do verbo da segunda oração (*habilita*), como quer o illustre professor, muito embora, pulando o *relativo* e sem atender a outra ordem de sentido. Mas, isto é o menos, porque s. s., como ficou rejistado, não expressa com justeza, nem mesmo o fundamento da questão, quando, naquele arrojado lance de audácia não trepidou afirmar: “O que dizemos é somente – *a aquisição de conhecimentos habilita*”, para, em seguida, concluir nêste diapasão: “LOGO DIREMOS TAMBÉM – a aquisição de conhecimentos que habilita.” Como já vimos e não será improficuo repetir, houve da parte de s. s. um engano lamentável, porquanto, no período da “consulta” (período que s. s. intitulou de “frase”) não existe aquela primeira frase – (*a aquisição de conhecimentos habilita*), nem mesmo na *essência* do sentido; mas, existe a segunda – (*a aquisição de conhecimentos, que habilita*). E esta, como se lá não estivesse, foi citada pelo illustre professor, à guisa de uma simples ilação.

– Diz mais o illustre professor: “Se aquisição fosse palavra *coletiva*, estaria bem o plural” (*habilitão*). Ora, se assim é, pergunto: – ¿Qual a razão de ordem gramatical que milita a favor de s. s. para levar, nêste último caso, o verbo ao plural, *deixando-o*, porém, no singular, porque a palavra *aquisição* não é *coletiva*? Mais claramente: ¿Por que seria correcta a frase – “instrução é o *complexo* de conhecimentos que habilitão o homem...?” e errada esta outra: “¿Instrução é a *aquisição* de conhecimentos que habilitão o homem...?”

– “O plural estaria bem ainda, (continua a afirmar o illustre professor) se o artigo *os* determinasse a *conhecimentos* ou se levássemos o verbo ao subjuntivo, porque a indeterminação de *conhecimentos*, casaria perfeitamente com a significação hipotética dêsse modo”.

Da exemplificação que seguirá no final do presente artigo, deprenderemos a nem-uma influência do determinativo, relativamente à flexão do verbo em casos semelhantes ao que se discute.

– A respeito da “significação hipotética do subjuntivo” levar o verbo ao plural pela influência da “indeterminação de *conhecimentos*,” veríamos que se a construção obedecesse a êsses trâmites delineados pelo illustre professor, expres-

saria êste curioso disparate, bem digno de rejisto: – “Instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitem o homem para qualquer carreira da vida.” E o hábil professor poderia dar a razão por que concede o uso do plural como verbo no subjuntivo e o não admite com o verbo no indicativo?

Em última análise, s. s. vem comprovar a sua opinião com o seguinte passo de D. Francisco Manuel de Melo: – “A interpretação de perigosas adivinhações que *oprime* as outras nações.” O qualificativo *perigosas*, antes de tudo, pergunto eu – ¿por que não goza, igualmente, do privilégio de levar o verbo ao plural, como sucede ao determinativo, conforme o que prescreve o ilustre professor?

Não conheço o “Tratado da Sciência Cabala,” o que lamento devêras, porque desejava saber como ou em que circunstâncias, êsse d. Francisco Manuel teria engrazado semelhante amontoado de palavras, onde o relativo entra á força ou desnecessariamente.

Manda-me a justiça, porém, afirmar que a citação do ilustre professor, justifica ao menos em aparência, a concordância por que se bate. Assim o afirmo, porquanto, estou convencido que, se a referida citação contivesse a oração principal com o sujeito claro e um verbo que pedisse como completivo a frase: – “a interpretação de perigosas adivinhações” – “o relativo *que* da subordinada, não só pelo sentido, como pela atração, representaria o complemento do predicativo, levando, por isso mesmo, o verbo da subordinada ao plural.

Procure s. s. em qualquer escritor de nota, um período, cuja oração principal enquadre uma locução substantiva servindo de completivo ao verbo precedido do respectivo sujeito, locução, em que o primeiro substantivo esteja no singular e o outro no plural, funcionando êste como *complemento terminativo*, e verá que a concordância entre o sujeito e o verbo com o seu predicativo no singular (porque neste número se acha o primeiro substantivo) não será idéntica á da cláusula adjetiva, iniciada pelo relativo *que*. A razão contida nessa *estirada* que aí fica, é óbvia. Na oração principal, o verbo requer, necessariamente, o predicativo e êste sendo, no caso, iniciado por uma palavra de natureza relativa, o complemento que se lhe segue, rejido de preposição, concentra a mór parte de sua significação, que é um dos característicos do complemento terminativo. Daí, dessa atração estabelecida entre o verbo e o predicativo, êste apparecerá, forçosamente, integralizado.

Na subordinada, porém, o *que* subjectivo, não mais se refere á palavra inicial daquele complemento, porque esta já tem, por natureza, a sua acção limitada e a significação, que lhe é inerente, definida dentro da oração principal. Assim é que poderemos, também, resolver a aparente dificuldade sintáctica de nosso argumento e com grande vantagem, mediante o próprio espirito da letra, conforme o que atraz, já ficou assente e isso, ainda uma vez, será de bom alvitre reforçar, por amor á clareza. Vejamos: Para haver *instrução*, é de mester, *primo* – a aquisição de *conhecimentos*, e, em segundo lugar, – são êsses *conhecimentos*, unicamente, (*claro está, clarissimo até*) que habilitão o homem... a *aquisição* é, como vimos e

sabemos, apenas uma palavra de significação relativa, por isso que pede o complemento terminativo – (de conhecimentos) – para ser integrada, porquanto, – *aquisição* nada exprime, senão o acto de adquirir. Ora, devemos concordar que êsse acto pertencendo exclusivamente á instrução, por meio dêle é que os *conhecimentos* adveem, seguindo-se, portanto, a consequência lójica de serem êstes (*conhecimentos*) *que habilitão o homem*, ficando o t rmo *aquisição*, na subordinada, f ra de combate. Em resumo: o *que* relativo, s  se pode referir a *conhecimentos*, n o tanto pela for a de atra o, como em virtude do sentido fraseol gico – *conhecimentos que* (os quais) *habilit o o homem para qualquer carreira da vida*.

N o h  duvida que a mat ria, at  aqui desenvolvida seria sufficient ssima para provar, sob diversos aspectos, que a comiss o examinadora da Escola Normal, n o foi arbitr ria emendando o per odo, que, com os protestos verbais do ilustre professor Martins de Aguiar, provocou o seu artigo estampado nas colunas do *Norte*.

Como escrevo, principalmente, para as minhas aulas de portug es, n o ser  sup rfluo, insistir s bre os casos de atra o, presos ao assunto vertente. E isso, mais, porque ainda n o pude expunzir da mente a lembran a daquele fraseado: – “O relativo *que* n o faz sen o representar o substantivo logicamente composto – *aquisi o de conhecimentos*” (*sic*).

N o   assim, meu caro Sr. O *que* relativo atrai s mete o t rmo antecedente mais pr ximo (*conhecimentos*), pois, s   le   necess rio   integridade do sentido. O astro (*aquisi o*) se   essencial com o seu complemento (de *conhecimentos*)   primeira proposi o, na segunda, deixa de o s r, mesmo por concomit ncia, porque carece de motivos para isso. E ainda sobe de ponto a aludida atra o, porque sendo da natureza do mencionado relativo, representar o antecedente,  ste, quanto mais pr ximo estiver, tanto mais forte e harmoniosa ficar  a uni o entre os dois t rmos.

S o o sentido fraseol gico, pro m,   que poder  transformar  sse natural princ pio de eufonia, baseado naquela ordem de coloca o. Numerosos exemplos o confirm o. Seguem alguns d esses, mencionados em comp ndios, sem d vida, familiares ao trato do ilustre professor: – Era o *Deus dos Ex rcitos que aniquilava* os rebeldes; era a *intrepidez dos m rtires que exasperava* o paganismo; *  seria a pr ega o dos confessores que calava* na consci ncia daqueles povos?... (para terminar): *A vida dos homens que   t o curta, pode, todavia, s r empregada* em obras imortais.

Repare bem o ilustre professor que, n esses exemplos, os *determinativos* n o obedec r o   regra tra ada por s. s. Viu, de certo, s. s. a influ ncia exercida pelos *determinativos*, tratada por um de nossos gram ticos, a respeito da atra o do relativo. E da , talvez, a sua confus o em querer salvar a *boa sintaxe* do per odo (“instru o   a aquisi o de conhecimentos que habilit o o homem etc.”) avocando os bons of cios do artigo *os* para determinar “conhecimentos”, opera o esta,

sine qua (quem diria?) – não poderíamos têr o verbo da subordinada no plural do indicativo e sim no plural do subjuntivo, em virtude daquele casamento *sui géneris* entre a “indeterminação de conhecimentos” e a “significação hipotética” do dito subjuntivo (!) O professor há-de achar graça nessa troça final que escreveu. E eu... igualmente.

V. – Contra os preceitos exarados no artigo do operoso professor, supracitado, e melhor do que a presente defesa, escreverão:

1) Frei Manuel da Esperança – “Foi também *um dos primeiros que* neste reino *recebêrão* o estado da regular observância, e *projenitor de gravíssimos sujeitos que a têm* antorizado”

(Vêr “*Excerptos*” por Solidónio Leite paj. 6)

2) Padre Diôgo Monteiro – “Dêste elemento, levantai ao ar *matéria de chuvas assazoadas, que abránjem e régão rejóis* estéreis;”

(“*Classicos esquecidos*” por Solidónio Leite, p. 48)

3) D. José Leite Barbosa – “De tal sorte sentiu a Infanta *o excesso dêstes amores, que tivêrão*, no juízo de alguns, uma grande parte na sua morte intempestiva;

(A mesma obra, p. 60)

4) Camilo Cástelo Branco – “*...raça de mulheres que sabem de cór as trovas das guitarras;*”

(“*Ecos humorísticos*” p. 4)

5) *o mesmo* Camilo – “Era como se, no decorrer dessa música, automática como um andar de sonámbulo, eu visse perpassar no espaço a *grande ronda das tentaçóis, que levárão* consigo o destino desta criatura;”

(“*O Mistério da Estrada de Sintra*” pajs. 152 e 153)

6) Padre Antonio Vieira – “*...a influéncia das estrelas, que se vêm*, há seis mil anos;”

(“*Cartas*” vol. 1º da ed. ilustrada, p. 247)

7) Padre Manuel Bernardes – “*Uma casta de acidentes, que não têm contrário que vencer, e que gastem tempo em vencê-lo;*”

(“*Luz e Calor*”, nova ed. p. 31)

8) Alexandre Herculano – “*Algum depósito de imundices que sirvão para adubar terras;*”

(“*Comp. várias*”, p. 157)

9) *o mesmo* Herculano – “*Uma espécie de diplomas, que são a fonte da história municipal;*”

(“*Opúsculos*”, vol. 6º p. 199)

10) *ainda* Herculano – “*Porque não se preferia o sistema da terceira espécie de forais, que não passávão de aforamentos colectivos;*”

(Obra cit., p. 206)

11) Carlos de Laet – “*O feitiço moral dêsse ilustre companheiro, é antes modelado pelo de Machado de Assis, com quem conviveu, e que parece têr-lhe deixado a herança de suas finas malícias, que aliás benévolas, parávão às portas do sarcasmo.*”

(“*Discurso da recepção de Dantas Barreto na Academia de Letras*”.)

12) Rui Barbosa – “*...esse era o candidato dos elementos que contárão com o prestígio oficial para o bom êxito de sua pretensão;*”

(“*A Génese da candidatura do sr. Venceslau Braz*”, p. 3)

13) “*O mesmo* Rui Barbosa – “*...é o caso dos velhos que júlgão iludir a acção dos anos quando se pintão;*”

(Obra cit., p. 21)

14) *Ainda* Rui Barbosa – “*...não se mede à inútil hecatombe o número de vidas alemãs, que nêle de balde se vão sumir;*”

(“*Conferência no teatro de Petrópolis sobre a guerra européa*”, p. 10)

15) Machado de Assis – “*...o amor da glória temporal era a perdição das almas, que só devem cubiçar a glória eterna;*”

(*Braz Cubas*, 4ª. ed., p. 6)

16) *O mesmo* Machado de Assis – “*...prólogo de uma vida de prazeres, que rematárão em dôr...*”

(Ob. cit., p. 152).

VI. – Vou concluir. Mas, antes de o fazer, peço ao ilustre professor o obsequio de indicar dora avante, a pájina dos compêndios, onde deveremos encontrar as clássicas citações em confirmação de seus futuros assêrtos. Assim o peço, porque s. s. escrupuloso como quis mostrar se quando citou a obra “*Tratado da Sciência Cabala*” inclusive o respectivo autor – D. Francisco Manuel de Melo, e mais – edição de Bernardo da Costa de Carvalho e, ainda mais – que fôra impressa no ano de 1724 e, por último, – impressão feita na Lisbôa Ocidental... (deixou, todavia, falhar do bico da pena bem aparada, a pájina do livro!)

E o “Tratado da Siéncia Cabala,” penso sêr, hoje, um livro raríssimo, pelo menos uma espécie de macróbio com 195 anos no costado ou, mais propriamente, – no dorso. Para livros assim, com essa idade vetusta, todas as referências são necessárias. As mesmas indicações, porém, não devemos exigir a respeito de livros novos, que andão por aí manuseados, em bastas edições.

Seria, portanto, exigência fora do comum, se qualquer professor de mediana instrução, pedisse, ao antagonista, em uma polémica, para citar compêndio, autor e pájina de algum livro que tratasse de doutrina gramatical segura e rudimentar como esta, que passo á cópia: – “DA FRASE DE SUBORDINAÇÃO. *A frase de subordinação é o desenvolvimento da proposição simples. Então um dos membros da proposição simples (sujeito – e seus acessórios, predicado e – as suas relações) se dilata em uma outra oração, sob a forma de um pensamento. Assim a proposição – a navegação dos rios povoou o sertão, podemos desdobrar: – Descobrimo as grandes riquezas naturais, a navegação dos RIOS QUE RÉJEM a parte setentrional do Brasil, povoou o sertão, logo que para aí se dirijão os portugueses.*

Fortaleza, 5 de julho de 1919.

Climério Chaves.

Cópia de uma carta que enviei ao sr. Martins de Aguiar:

Fortaleza, 22-7-1919

Ilmo. amº e sr. prof. Martins de Aguiar

Atenciosas saudações.

Envio-lhe a “defesa da emenda” ou, antes, a minha resposta, que não tem como o seu artigo “questão de português” concebido naquele tom leve de estilo, o curioso da novidade, em cada palavra.

O meu escrito, como verá, é longo e pesado.

Acredite, porém, que nêle não há concepções cerebrinas e intenção de ofensa à sua mui distinta personalidade. Se descobrir-lhe qualquer êrro gramatical, ataque-o sem piedade, leve-o, mesmo, à troça, ao ridículo, reservando-me, porém, o tempo necessário para que eu possa cumprir o dever de retirar, com antecedência a êsse seu acto, alguma expressão menos digna que, inadvertidamente, tenha empregado contra a sua respeitável pessoa, a quem admiro e considero. Julgo que disse o bastante para revelar-lhe o meu ânimo nêsse incidente, que não deve, de forma alguma, “fornecer ensanchas a escaldar mentes.”

Aguardo suas ordens. Com o maior apreço

(a) *P. Climério Chaves.*”

Resposta:

“Ilmo., amo. pe. Climério :

Recebi ontem o seu artigo inédito e o seu cartão. Muito obrigado.

Dada a certa amizade que há uns três anos cultivamos, eu preferia (é o meu franco sentir) não ter que levar a cabo a tarefa de provar o seu engano, seu e do pe. Silvano. A isso, porém, me obriga o seu artigo, que de certo foi lido nas aulas de Português da Escola. Vou mostrar-lhe a confusão, e obscuridade e o não valor dos exemplos; mas, quanto aos êrros, que encontrei alguns, nada receie, por que, adversário nobre e lial, não quero expô-lo a êsse tormento.

Escreverei a minha resposta hoje à noite e publica-la-ei no “Diário do Estado”, talvez logo amanhã.

Disponha do, que será sempre seu amigo,

(23-VII-919.)

(a) *Martinz de Aguiar.*”

Questão de português

I. – Há uns dois meses, algumas normalistas, que comigo estudam particularmente o Português, foram prejudicadas nas suas notas de exame pelos ilustrados padres Climério Chaves e silvano de Souza, que lhes pluralizaram um verbo. Como eu é que dissera às meninas que usassem o singular, dirigi, no “Norte” de 12 de Junho, um delicado desafio aos distintos colegas, e só agora, depois duma boa e ampla quarentena, quando eu, como toda a gente, não pensava senão nas curiosas mudanças climáticas, vêm à fala os reverendos professores, pela pena magistral do sr. padre Climério, que teve a gentileza de endereçar-me um longo artigo manuscrito.

Discute-se qual a FRASE correcta: se “instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitam o homem para qualquér carreira da vida”, se “instrução é a aquisição de conhecimentos que habilita o homem para qualquér carreira da vida”.

Eu afirmo que esta última representa a boa sintaxe, mas os padres afirmam que é incorrecta, “de accordo com os factos da lingua e com a lógica”.

Apesar de no meu escrito de provocação ter deixado a questão suficientemente explanada, tendo tido o cuidado de basear os meus assertos, não posso acompanhar ponto a ponto o artigo do sr. padre Climério, devido a sua notável desordem, e, deixando de lado o ininteligível de certos periodos, o incompleto de outros e as imperfeições de estilo e de linguagem, que me poderiam fornecer assunto para algumas laudas, vou estudar a matéria controversa por todas as faces, sem deixar de mostrar a invalidez dos argumentos do meu opositor.

II. – O relativo, pronome ou adjectivo, não faz senão, representar numa oração um termo de outra, o seu antecedente, e tem que levar o verbo ao mesmo número que êle. Ora, se o que dizemos é sómente “a aquisição de conhecimentos habilita o homem” e não “a aquisição de conhecimentos habilitam o homem”, é claro, clarissimo até, que só podemos dizer “a aquisição de conhecimentos que habilita o homem” e não “a aquisição de conhecimentos que habilitam o homem”, por que o antecedente do relativo é o grupo inseparável de subordinação, o todo significativo indivizível, o substantivo logicamente composto aquisição de conhecimentos, cujo primeiro elemento não é absolutamente palavra coletiva.

Gonçalves Dias escreveu no CANTO DO PIÁGA (1):

Negro monstro os sustenta por baixo,
 Brancas azas abrindo ao tufão,
 Como um bando de candidas garças,
 Que nos ares pairando – lá vão.

Mas o que determinou a pluralização do verbo prerifrástico *ir pairando* não foi o plural gramatical *garças*, e sim o plural ideológico, o coletivo *bando*. É em virtude disso que podemos dizer “um bando de cândidas garças vão pairando”, sem injúria da concordância. Esta sintaxe é dos melhores clássicos portugueses:

Dentro em pouco estavam em Roma grande quantidade de porcellanas (Fr. Luiz de Souza, apud Julio Pires (2).)

Por espaço de uma hora esteve duvidoso o successo, até que um grande troço dos moradores... desampararam o campo. (Jacinto Freire, apud Carneiro Ribeiro (3).)

A grande copia dos arvoredos . . . temperam o rigor das calmas. (Fr. Bernardo de Brito, item)

Toda esta clerezia tinham tochas accesas nas mãos. (Garcia de Resende, idem).

Mas dos doze a illustrisima campanha—Cortam do mar do Norte as ondas frias. (Camões: OS LUSIADAS, Canto VI. Est. 57).

E são ainda mais notaveis os seguintes passos :

Ia o padre com toda a multidão de gente que lhe iam cantando ou chorando nas exequias. (B. Teles, apud Carneiro Ribeiro. (3).)

Povoavam os degraus muita sorte de gente QUE pareciam pobres. (Idem, item).

Desta arte a gente força e esforça Nuno, —QUE com lhe ouvir as ultimas razões,—Removem o temor frio, importuno, — Que gelados lhe tinha os corações. (Camões, OS LUSIADAS, Canto IV, Est. 21).

Vêm, portanto, os eméritos professores e ilustres filólogos a quem respondo, que no exemplo de Gonçalves Dias, ou em outro que se lhe assemelhe, não foi o segundo elemento do grupo de subordinação que determinou o plural no verbo da oração relativa. E tanto é assim que, nos dois exemplos de Teles e no último de Camões, temos ainda verbos pluralizados.

–Não queremos saber de nada! (dirão os padres Climério e Silvano, como gramáticos, que o são, da escola antiga) Não queremos saber de nada! “Instrução é a aquisição de conhecimentos que habilita” – é coisa torta!

Pois se o é, torto andou aquelle tão reto e elegante d. Francisco Manoel de Melo no lugar que citei no meu primeiro artigo: “A interpretação de perigosas adivinhações que opprime as outras nasções”. E torta está aquella obra-prima de Bocage cujo comêço é (4):

Meu ser evaporei na lida insana
Do tropel das paixões que me arrastava;
Ah! cégo eu cria, ah! misero eu pensava
Em mim quasi immortal a essencia humana.

III. – Até aqui, tenho poupado o meu ilustre amigo pe. Climério á irrisão dos entendidos, não estampando os seus argumentos, sempre falhos, e faltos de critério filológico. Mas agora... Fale o meu sábio opositor: “Diz o ilustre professor (Aguiar): – “Se aquisição fosse palavra coletiva, estaria bem o plural” (habilitão). Ora, se assim é, pergunto: – qual a razão de ordem gramatical que milita a favor de s. sa. para levar, nêste ultimo caso, o verbo ao plural, deixando o, porém, no singular, porque a palavra aquisição não é coletiva? Mais claramente : Por que seria correta a frase – “instrucção é o compelho de conhecimentos que habilitão o homem...?” e errada esta outra: “Instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitão o homem...?” Se eu fosse perverso, apresentaria essa interrogação a qualquer dos meus alunos, e êle responderia logo a rir: – Pela mesma razão por que posso dizer “o povo reconhecem que o pe. Climério sabe” e não posso dizer “o pe. Climério reconhecem que o povo sabe”.

É toda assim, fraquissima, a argumentação do ilustrado professor de Português da Escola Normal. Para prova, dêmos-lhe de novo a palavra: “Para haver instrução, é de mistér, primo –a aquisição de conhecimentos; e em segundo lugar, – são esses conhecimentos, unicamente, que habilitão o homem...” E segue o seu brilhante raciocinio, com uma lógica cerrada, até desmenbrar o todo significativo aquisição de conhecimentos, que êle próprio considera indivizível, e condenar tacitamente a FRASE – “a aquisição de conhecimentos habilita o homem para qualquer carreira da vida”!

Depois, desviando a questão, diz que no passo “era o Deus dos Exercitos que aniquilava os rebeldes” o relativo tem por antecedente o substantivo Deus dos Exercitos, sem se lembrar de que há uma elipse, nesse caso e é justamente o termo elíptico o antecedente: “o Deus dos Exercitos era o que aniquilava os rebeldes”. Nos dois seguintes lugares clássicos, vemos a sintaxe plena:

Esses (cadernos) são OS que peço. (João de Barros (5).

E Socrates, quando no dialogo, de Platão, quis trar dêle (Cupido), cobriu os olhos: porque são (elles) os que padecem. (Idem, (6).

Vejamos ainda êste trecho: “Julgo... que o têrmo conhecimentos... exprimindo, como sabemos, a idéa da locução substantiva, é que bem pode merecer as honras de representar o sentido lógico das duas proposições”. É difícil compreender o que o reverendo mestre quis dizer, por que não se soube exprimir. Eu, porem, com algum esforço, chego a perceber que s. s. afirma que o termo conhecimentos deve representar o sentido lógico da expressão aquisição de conhecimentos, por encerrar maior força significativa. Se assim é, está s. s. enganado, pois aquisição de conhecimentos é um grupo hipotático, cujo primeiro elemento é o subordinante, sendo o segundo o subordinado. E o elemento subordinante é, incontestavelmente, o mais principal, devendo por isso referir-se-lhe o relativo.

IV. – Contesta o padre Climério que a FRASE esteja correta com o verbo no subjuntivo e lhe chama “curioso disparate, bem digno de registro”. Entretanto, em que peze ao seu considerável preparo gramtical e logicamente encerrado, nada há que se lhe diga. Instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitem o homem, isto é, tendentes, próprios a habilitá-lo. O subjuntivo é um modo de significação contingente, hipotética, e condiz perfeitamente com a indeterminação de conhecimentos, formando então com êle a segunda metade do todo significativo. E a definição nada perde quanto à verdade, por que a oração principal mantém o seu carater positivo. Se quisermos usar o plural do indicativo, temos que determinar a conhecimentos: instrução é a aquisição dos conhecimentos que habilitam. Comparem-se as FRASES: quero o mateiral que serve para a agricultura e quero o material que sirva para a agricultura.

V. – De todos os exemplos que o padre Climério citou no seu artigo, dois só fazem se nosso ponto:

Raça das mulheres que sabem de cór as trovas das guitarras. (Camilo).

Uma espécie de diplomas, que são a fonte da história municipal. (Herculano.)

E ambos reforçam a distinção que fiz entre aquisição de conhecimentos e complexo de conhecimentos.

Os exemplos que o padre tem que rebuscar (e enquanto os não apresentar, não pode falar em factos da lingua), para apoiar a sua opinião, devem conter um

substantivo lógicamente composto que tenha o primeiro elemento determinado e o segundo indeterminado e que seja ampliado por uma oração relativo-extrínseca, pois é êsse o caso que debatemos.

VI. – Concluindo. Se substituirmos aquisição por um coletivo, o verbo habilitar irá para o indicativo singular ou plural; se usarmos a aquisição de conhecimentos, o verbo irá para o indicativo singular; se determinarmos a conhecimentos, o verbo irá para o indicativo plural. (7).

24-VII-919.

Martinz de Aguiar

(Do “Diário do Estado” nº 1.394).

Notas de rodapé

- (1) “Poesias”, ed. de J. Norberto de Souza e Silva, Garnier, 1910, tomo II, p. 94. Ou “Anhologia Nacional” de Fausto Barreto e Carlos de Laet, 7ª ed. Alves, 1915, p. 38).
- (2) “Grammatica Portugueza” – Curso medio e Curso superior, Recife, 1905, p. 206.
- (3) “Serões Grammaticaes”, 2ª ed. R. dos Santos, Baía, p. 613).
- (4) “Sonetos”, ed. da “Empreza Litteraria Fluminense”, Lisboa; p. 210. Ou “Anth. Nac.” p. 519.
- (5) Selecta Classica” de João Ribeiro, 3ª ed., Alves, 1914, p. 29.
- (6) “S. Class.”, p. 32.
- (7) Para não tornar impublicável êste artigo, dcixei de lado algumas considerações do pe. Climério, contra as quaes farei carga, se tanto for preciso.

Crítica aos dois artigos do sr. Aguiar

I. – Entremos no estudo comparativo dos dois artigos da sr. prof. Martins de Aguiar, relativamente ao da “defesa da emenda” que escrevi.

Logo no começo de seu segundo artigo, afirma s. s. que dirijiu ao padre Silvano e a mim um delicado desafio. Vêja o leitor, o primeiro artigo do sr. Aguiar e tire a prova dêsse *desafio* para poder aferir se há ou não exajêro em chamar-se aquilo – *desafio*.

Continua o sr. Aguiar : – “Discute-se qual a frase correcta, etc.” e, em seguida, expdi, fielmente, as duas concordâncias, que provocárão a discussão.

Prosegue s. s. dizendo que *afirma sêr bôa a sintaxe* da concordância que defende e os padres afirmão que não, – “de acordo com a lógica”. Perfeitamente.

Discorre ainda o mencionado professor : – “Apesar de meu escrito de provocação ter deixado a questão suficientemente explanada, tendo tido o cuidado

de basear os meus assertos, etc.” Que o sr. Aguiar tenha exposto a questão no seu primeiro artigo, não há dúvida; mas, que *tenha tido o cuidado de basear os seus assertos...* – vêja o leitor o artigo citado e ajuíze.

Prossigamos: Declara *não poder acompanhar ponto a ponto o meu artigo*, mas, logo depois, afirma o contrário.

O sr. Aguiar julgando-se um “adversário nobre e lial” não quis expôr-me ao tormento de apontar os meus êrros. (Vêr a sua carta). Não apontou nem um, mas, inventou alguns, como adiante provarei.

Repete a afirmação de “o que dizemos é sómente – a aquisição de conhecimentos habilitão.” Ao que já respondi a isso na DEFESA DA EMENDA, acrecente-se: Suprimido o *que* da cláusula adjectiva, ficarião as duas oraçóis (principal e subordinada) dentro das quais discutimos o papel do mencionado relativo, repito, – ficarião aquelas duas oraçóis reduzidas a uma oração absoluta!... Por êsse processo, eu lhe daria a palma da vitória. Fique, porém, s. s. inteirado que todo o sofisma, por mais ardiloso e subtil, será improficuo para arrancar o *que* do período, sem o meu protesto. Porquanto, se a questão incide, principalmente, como acabámos de frisar, sôbre a função do relativo, suprimido êste, ela desaparecerá por completo.

II. – Cabe-me a vez de desmanchar com um sôpro a indivisibilidade do tal *substantivo lojicamente composto*.

Antes de tudo, precisamos prevenir que há diferença palpavel, no caso do relativo, parte esencial do argumento, e nêste outro, em que o sr. Aguiar, atendendo à *significação*, considera no período um todo indivisivel a expressão – *aquisição de conhecimentos*. Pois bem, irá vêr s. s. como se desmorona o seu castelo de cartas: *Instrução são conhecimentos que habilitão o homem para qualquer carreira da vida*. Prove, agora, se o têrmo *aquisição*, que se acha suprimido, mudou o sentido fraseolójico. Não o fará. E eis aí, a que ficou reduzida a individualidade dêsse cerebrino *substantivo logicamente composto*.

Mas, bem sei o que motivou o desastre de s. s.

No artigo que lhe enviei e que vem publicado nêste folheto, falando eu a respeito da concordância no singular, mantida na oração principal, sustentei que o têrmo *aquisição* formava com os consequentes (*de conhecimentos*) um todo predicativo, portanto, indivisivel. Assim, porque tratávamos de *aquisição* considerada na primeira hipótese como palavra relativa; na segunda, porém, (e é assunto liquidado) nem uma influência exerceria, como provei, na concordância do verbo da subordinada.

Bastou isso, para que o sr. Aguiar, à maneira de quem não assimila uma simples idéa, julgasse que poderia bilocar a mencionada indivisibilidade, fazendo-a de *pau para toda obra*.

III. – O empenho em que me encontro de ir analisando minuciosamente o último artigo do sr. Aguiar, obriga-me a vêr, embora, de soslaio, uma enfiada de citações, em prosa e verso, cópias de exemplos gramaticais contidos na sintaxe da concordância dos colectivos. Mas, sr. prof. ¿o que vem a ser isso ou aquilo, em nossa discussão?

¿Que propósito teve o sr. em destacar semelhante aranzel? Julgue o leitor imparcial se me assiste razão para qualificar de aranzel o devaneio do articulista.

O sr. Aguiar, no seu primeiro artigo disse, textual e absolutamente: "...aquisição não é palavra colectiva. Se o fosse estaria bem o plural."

Notei que s. s. estava falando à tóa, porquanto, um indivíduo que tem, por simples noções gramaticais, conhecimento das modalidades por que pode passar a concordância do verbo com o sujeito colectivo, não se expressaria daquela forma.

Em vêr s. s. assim desarvorado, é que o atravanquei no dilêma por êle fielmente transcrito. Admira que aquela tão longa série de citações para provar, não sei com que fito, o plural dos verbos, no caso dos colectivos, como se fôsse uma regra geral, tivesse êste desfecho – "O POVO RECONHECEM que o padre Climério sabe".

E mais admiravel é que o moderno professor tenha tido o arrôjo de dar foros de cidade a um solecismo dessa ordem, já hoje, inusitado até no ensino de qualquer mestre-escola matuto.

IV. – Examinemos as citações do sr. Aguiar, cada uma de *per si*.

S. s. andou desastradamente na distinção que fez no primeiro exemplo (o de G. Dias), quando, querendo *puxar brasas para as suas sardinhas*, afirma (afirma simplesmente): o seguinte: – "...o que determinou a PLURALIZAÇÃO (*sic*) do verbo perifrástico *ir pairando* não foi o plural gramatical *garças*, e sim o plural ideológico, o colectivo *bando*.

É em virtude disso que podemos dizer – UM BANDO de candidas garças VÃO PAIRANDO..." Mas, sr. professor, – afirmar não é provar.

Fale, portanto, do critério científico em que se baseia, ou ao menos da doutrina corrente exposta pelos gramáticos ou filólogos, para lhe ver dada a faculdade de tirar ilações, conforme o seu critério pessoal.

Passemos ao segundo exemplo. Penso que o articulista não teria o desprate de assinalar, depois dos dois pontos, aos quais segue o passo de fr. Luís de Souza, o exemplo do notável escritor, como corroborante do plural ideológico do colectivo, porque, seria isso, a completa obliteração das noções mezinhas da ordem indirecta das proposições. Ponha, portanto, a oração do passo de fr. Luís de Sousa, na ordem analítica e verá o que se reduz o seu famoso plural ideológico.

Ocorre, ainda, que o sr. Aguiar nem soube dar-nos a cópia fiel da proposição do frade escritor. Assim é que, na aludida citação, trocou *vocábulos* e suprimiu

outros, sem o menor sinal indicativo. Não é necessário, porém, que me abalance a fazer a correção do texto, de acordo com o original, porque o sr. Aguiar nada adiantou, quando afirma que a sintaxe do passo é dos melhores clássicos portugueses.

O terceiro exemplo que se encontra no artigo do sr. prof. Aguiar, deveria ser o seguinte: “Por espaço de uma hora esteve duvidoso o sucesso, até que um grande trôço dos moradores, cortados do temor e do ferro, desampararão o campo”. Ele, porém, na cópia que fez, teve a habilidade de suprimir os termos que embaraçavam a sua situação. Eis a cópia de s. s.: – “Por espaço de uma hora esteve duvidoso o sucesso, até que um grande trôço dos moradores... desampararam o campo.” A muito favor (valha-nos isso) indicou pela reticência a supressão das palavras fatais, sabemos com que fito. Pois, bem via ele que com “um grande trôço dos moradores cortados” seria, igualmente, cortada a sua pretensão de querer forçar a concordância do verbo com o colectivo.

Descoberto de modo palpável, concreto, o ardil de s. s., é preciso convir que não está nisto só, a inanidade de seus argumentos. Falta ao sr. Aguiar, na série de citações em que se estirou (sabe Deus, como) o motivo plausível para esse arranjo de cópias e mais cópias, que lhe sairão da pena, inutilmente e avariadamente, segundo o que já observámos e continuaremos a demonstrar.

Apreciemos, agora, a sua quarta citação colhida, como quase todas, dos “Serões Gramaticais”: “*A grande cópia dos arvoredos... temperam o rigor das calmas.*” Os pontos de reticência não salvam o desfarce ou antes a escamoteação, por meio da qual, pretende sonegar aquilo que atrapalha, novamente, os seus planos de vencido confesso.

O período integral da quarta citação, é assim concebido: – “A grande cópia dos *arvoredos* com que se enfeita a tósca penedia daquellas fragas, *tempêrão* o rigor das calmas”. S. s. parece que apavorado com os relativos, nem ousou copiar o do período, pelo assombro... ou para vêr se arranjaría a concordância do verbo no plural, a pretexto do colectivo, atenta à norma absoluta que segue relativamente à doutrina dessa concordância, a respeito da qual, erra a cada passo. A breve trecho, apontaremos êsses êrros, servindo-nos das regras do próprio livro “Serões Gramaticais” fonte principal conforme dissemos, donde s. s. pilhou as suas avariadas citações.

Ao quinto exemplo: – “Toda clerezia, etc.” o verbo, fique sciente, tanto pode estar no plural, como no singular.

A citação de sexto exemplo estaria de acordo com o original, se o Magriço fôsse excluído da companhia. A concordância, aqui, se refere aos ONZE que *CORTÃO as ondas frias* e não à *ilustríssima companhia* (“campanha” escreveu s. s).

Seguem se ainda três exemplos, nos quais o sr. Aguiar repisa a concordância de verbos no plural com o colectivo *gente*. Não sei para que tanta *gente* a en-

cher papel, sem necessidade, em pról de uma concordância, hoje, completamente obsoleta. Portanto, nem um interesse há em respigarmos mais comentários em tôrno desses três exemplos, afora ao que aí fica.

Qualquer pessoa que tenha algumas nocões de gramática não deixará de fazer a concordância do verbo com o colectivo, segundo as regras gerais da sintaxe. E não seria eu que viesse pôr em dúvida, salvo completa obliteração dos factos da lingua, a concordância contida nos exemplos dos “Serõis”.

O que punho em dúvida, porém, é que o sr. Aguiar possa, razoavelmente, dar o fundamento dêsses enxêrtos na discussão; o que contesto é o seu arrazoadado no sentido de querer que prevaleça em cada exemplo, a concordância dos verbos que se áchão no plural com os colectivos no singular; o que poria em dúvida, se não acreditasse em colapsos cerebrais, seria o preparo do sr. Aguiar, em rudimentos gramaticais, dêsse que êle no seu primeiro artigo, sem medir consequências, numa empáfia de fazer pasmar, escreveu isto: “Aquisição não é palavra colectiva, se o fôsse, estaria bem o plural.” Examinemos a parte citada no mencionado artigo e conviremos que essa afirmativa assim, *ex-abrupto*, só pode sêr levada em conta de um colapso do professor.

Mas, o colapso não fica aí, sòmente, porque estende-se êle dêsse as afirmações gratuitas de s. s., até à sua falta de compreensão, manifestada em tópicos essenciais de nosso argumento.

A matéria explanada já prova, suficientemente, o desnorteamento do professor. Não será, porém, desnecessário acentuarmos, cada vez mais, o desaprumo de s. s., em meter-se a discutir um assunto, sem a mínima reflexão naquilo que vai escrevendo. Para confirmar o que acabo de expor, deixando outras provas para depois, tomemos, agora, esta, que é frisante:

Ao perguntar-lhe eu, – ¿por que razão, estaria bem o plural no caso da palavra colectiva (instrução é o *complexo de conhecimentos que habilitão*) e não, assim, quando se tratasse da palavra *aquisição* em lugar de *complexo*? Esta pergunta é clara, fácil de entender-se. ¿Que fez, porém, o sr. Aguiar? – Desandou pelo seu segundo artigo, na bem puxada série de citações, já criticadas, com o intuito de provar que o colectivo leva o verbo ao plural, qualquer que seja êste colectivo – (gente, povo, etc.)

Falou sôbre tudo isso, mas, o dilêma permaneceu intacto, isto é, sem resposta, porque aquela sua graçola de “*povo reconhecem*, de todo inócua, está errada; portanto, nada resolveu, pois, não vale um carocól.

V. – Passemos à nova ordem dos subterfúgios constantes do segundo artigo do sr. Aguiar, que se prendem a outros já criticados, os quais, nem por isso, ficarão isentos de certas referências.

Rejistou s. s., *per accidens*, o passo de Francisco Manuel, e já *encabulado* usa de um circunlóquio para não mais falar no carunchoso alfarrábio – “Tratado

da Sciência Cabala” com receio, talvez, de sêr acoimado de pertencer á “escola antiga.”

Em seguida citou o quartêto de um dos sonetos de Bocaje, sem atender que a concordância do verbo do segundo verso é feito no singular, não obstante tratar-se de *tropel* palavra colectiva seguida do complemento *paixões*, que, por sua vez, se acha rejido da preposição *de* encorporada ao determinativo *os*. Ora, está aí, como êle próprio se encarrega de fazer ruir pela base a sua opinião, a respeito do colectivo levar o verbo ao plural, outorgando esta mesma propriedade ao artigo *os*, quando determina complementos. Porquanto, é o mesmíssimo sr. Aguiar, quem, no seu primeiro artigo, ao resolver a conhecida consulta (instrução é a aquisição de conhecimentos que habilita ou que habilitão o homem para qualquer carreira da vida) afirma que se *aquisição* fôsse palavra colectiva estaria bem o plural (habilitão), como também o estaria, se o artigo *os* determinasse a *conhecimentos*.

Agora, receba o sr. Aguiar a seguinte lição, relativamente à concordância acima discutida: – “Na concordância do verbo com um nome colectivo do singular, é preferível usar do singular, exemplo – “na república o povo deve votar.” Entre parêntesis: O moderno sr. Aguiar diria – “na república o povo devem votar.”

Continua a lição sôbre a mencionada concordância: “Observa-se, porém, que na VELHA SINTAXE LATINA, tanto era usado o singular como o plural, passando essa liberdade sintáctica ao espanhol, ao italiano e ao português.” (Af. Costa. “Estudos e factos da língua portuguesa,” 1ª ed. p. 147). Êste autor cita inúmeros exemplos de verbos no singular em concordância com os colectivos. Muitos compêndios, da lingua, igualmente, o fazem. Transcrevê-los, porém, aqui, seria perder tempo.

VI. – O meu antagonista diz que fez esforço para entender um certo ponto de meu artigo de defesa, conseguindo o, afinal. Se tivesse êle empregado o mesmo esforço, é provável que conseguisse, também, entender a doutrina da paj. 613 dos “Serões Gramaticais”, a mesma página donde s. s. copiou quase todos aqueles exemplos, que, por sinal, como vimos, fôrão contraproducentes aos seus argumentos.

A prova de que o sr. Aguiar não entendeu patavina das regras expostas na importante obra do dr. Carneiro Ribeiro, têmo-la, flagrantemente, na citada página. Carneiro Ribeiro diz lá, *ipsis litteris*: – “Quando o verbo tem por sujeito grammatical *um substantivo colectivo*, geral ou partitivo, *seguido ou não da um complemento do plural*, concorda já com o *collectivo*, e então a concordancia se diz grammatical, já com o substantivo plural, complemento do colectivo, já em summa, com uma idéa que se tem em mente, sendo a concordancia nos dois ultimos casos logica ou sylleptica.

O modo de concordancia depende da idéa que predomina o espirito de quem fala ou escreve: *se a idéa predominante é a exprimida pelo colectivo, faz*

se a concordancia grammatical; se, porém, não é essa a idéa que prevalece no espirito e que lhe aviva e aguça a atenção, senão a exprimida pelo complemento do colectivo, ou por um conceito occulto, faz-se a concordancia sylleptica, indo o verbo pra o plural: Um bando de corvos cobria inteiramente o cadaver do caçador, que lhes servia de pasto; uma multidão de soldados, no saque da cidade, fizeram os maiores desatinos.”

Em conclusão, repito: Compare o leitor o trecho acima transcrito da mesma obra (“Serões Gramaticais”) da mesma edição e da mesma página, donde o sr. Aguiar copiou aquele amontoado de exemplos, e responda ¿qual o juizo que devemos formar a respeito de sua capacidade intelectual?

Mais: confronte ainda ao dilêma formulado no meu primeiro artigo, relativamente à concordância da palavra colectiva (*complexo*) que segundo o sr. Aguiar levaria o verbo da subordinada do período em discussão, ao plural – isto pelo facto de sêr palavra colectiva (!) – entenda-o bem o inquiria: – ¿Qual a razão por que igual concordância será inadmissivel, tratando-se da palavra relativa *aquisição*, em idénticas circunstâncias de colocação, conservando o mesmo valor sintático?

Continui com a palavra o sr. Aguiar, convencendo-se, porém, mais uma vez, que a sua sentença – “o povo reonhecem que o padre Climério sabe” apesar de engraçada, nada resolve, colocando-o numa triste situação, da qual, jamais, poderá sair.

VII. – Numa jactância de fazer pasmar, afirma o meu contendor de, havendo-me desviado da questão (no passo – “era o Deus dos Exércitos que aniquilava os rebeldes”) ter dito eu que o substantivo Deus dos Exércitos, servia de antecedente ao relativo.

O sr. Aguiar, ao levantar-me êsse *falso testemunho*, não pensava, de certo, na possibilidade da publicação dêste opúsculo, que vem pôr em evidência todos os seus arrogantes assomos gramaticais, tão ridiculos, que nos fazem lembrar atitudes assumidas por essas personajens de entremez.

No citado passo, como nos demais que se lhe seguirão, conforme se depreende do que escrevi, apenas confirmo os meus argumentos baseados na lógica ou no sentido das palavras, ao alcance de quem é capaz de assimilar uma idéa fácil. Logo depois, tendo por norma os exemplos que citei, fiz uma ligeira observação a respeito dos *determinativos*, dos quais s. s. revelara possuir uma estreita noção.

Admirável, porém, é que o sr. Aguiar ao combater *moinhos de vento*, não houvesse tirado a limpo, o que sorteria a favor de seus argumentos se, de facto, fôsse verdadeira aquela denúncia, – de haver-me desviado da questão.

Não vinga, portanto, a solércia da análise onde se abismou o seu gênio inventivo, sumindo-se, ao mesmo tempo no turbilhão das coisas aéreas o fino tacto gramatical do professor, de tal sorte que, nem através de uma elipse o poderíamos lobrigar, dado aquele dislate de têr como elíptico, o têrmo antecedente do relativo,

constante do mencionado passo: (“Era o Deus dos Exércitos, etc.”) O referido termo que se acha expresso em nossos artigos, claro como a luz meridiana, foi por êle próprio transposto dentro do período (parece incrível!) ficando assim confirmada, em todas as hipóteses, a doutrina que sustentei.

Insofismável o que aí fica ¿poderá s. s., agora, apontar donde começa e onde termina a semelhança sintática que supõï existir entre o passo em questão e os dois exemplos de João de Barros com aquelas elipses de *cadernos*, de *Cupido* e de *olhos*?

No tocante a exemplos como – “era o Deus dos Exércitos etc.,” não queira, sr. professor, inventar elipses, porque o resultado será o de não dispôr, ao menos, de um lugarzinho para colocar o seu famoso *antecedente elítico*, o qual desdobrado no corpo do período, ficaria êste, transformado num circulo vicioso: (Era o Deus dos Exércitos que aniquilava os rebeldes; o Deus dos Exércitos era o que aniquilava os rebeldes).

Não procure, dora avante, vêr elipses onde não há. Abandone, de vez, essa obsessão das antigas escolas; deixe, quanto antes, os processos sibilinos dêsses medievos arcaísmos elípticos.

Se o sr. Aguiar tivesse compreendido o cap. IIº da excelente obra “Factos da lingua portuguesa”, do ilustrado prof. Mário Barreto, aprenderia, sem dúvida, além do termo *hipotático*, alguma coisa que sôbre elipses era de mester saber.

VIII. – Acha o sr. Aguiar de difícil compreensão um dos tópicos do meu artigo, porque eu *não me soubera exprimir*. Eis o que êle taxa de difícil para entender: – “Julgo, no entanto, *data vénia*, que o termo *conhecimentos* (caso genitivo ou de atribuição) exprimindo, como sabemos, a idéa da locução substantiva, é que bem pode merecer as honras de representar o sentido lójico das duas proposiçõis. E o sentido lójico seria êste – “instrução é a aquisição de *conhecimentos* (*de conhecimentos que habilitão o homem*)”.

Aqui chamo, especialmente, as vistas do leitor, para a má fé ou desorientação do sr. Aguiar em transcrever aquêle argumento suprimindo palavras e mais do que isso – a parte precípua do mesmo, a qual se acha, justamente, na conclusão.

O seu fito, assim procedendo, não é outro, senão impinjir como circunstancia atenuante a seu favor, aos que bem o conhecem como trapalhão, que a pecha de confuso não cabe sòmete a êle. E isto, conforme a filosofia da povo, – já é um consôlo.

Mas, quem souber deletrear e tiver ao menos a compreensão dos assuntos corriqueiros, confronte os nossos artigos e julgui de que lado está a confusão.

Ainda mais: ajuize da capacidade de um polemista, professor de português, que escreve maravilhas tais: – “...aquisição de conhecimentos é um grupo hipotá-

tico, cujo primeiro elemento é o subordinante, sendo o segundo subordinado. E o elemento subordinante é, incontestavelmente, o mais principal, devendo por isso referir-se lhe o relativo.” O que aí fica é tão terra que o mais principal é deixar sem comentários.

IX. – O meu contendor, de afirmação, em afirmação, passa, afinal, ao domínio da hipótese, procurando sustentar a bôa sintaxe do período. “Instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitem o homem, etc.” Mas, vendo que para o tal casamento por êle forjicado entre a preposição de e o verbo no substantivo havia, segundo que demonstrei, uma espécie de *impedimento derimente*, ofereceu, debalde, para conseguir a almejada união diversos dotes constantes de uns tantos apêndiculas sofisticadamente enjendrados, com os quais, talvez acreditase passar em julgado a sua construção. Assim é que, achando insustentável o seu argumento baseado em hipóteses e indeterminações, depois de citar textualmente – “instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitem o homem”, sem pestanejar, ruminou estas explicações: – “...que habilitem o homem, isto é, tendentes, próprios a habilita-lo.”

Para dissimular o apontado monstrengo fraseolójico, resultante daquele co-núbio arranjado por s. s., apesar de não haver enxêrto que sirva, contudo, não deixa de têr algum espirito o recurso do arrojado polemista.

Convença-se, porém, o sr. Aguiar que a evasiva do “isto é” para o caso que se discute não passa de uma intrujice, que, nem ao menos, melhora a sua situação, porquanto, não se trata de explanar ou de ampliar a idéa ou a significação dos têrmos período. O que queremos saber é se no aludido período aquele emprêgo do substantivo pode sêr, tolerado sem arrastar a incursão de um verdadeiro disparate fraseolójico. Isto iremos verificar, linhas abaixo. Para chegarmos ao nosso fim, é necessário, primeiramente, recorreremos a exemplos aos quais se ajústão, conforme o sentido, o emprêgo do verbo no subjuntivo. Assim, pois, nos exemplos que se vão seguir, veremos, (com surpresa de meu antagonista) perdido o cunho da afirmação, transparecer a fórmula hipotética do subjuntivo, sem, contudo, deixar de sêr guiada por determinativos, em construção de puro vernáculo: – “Desejo que o sr. Aguiar faça aquisição dos conhecimentos (ou *de conhecimentos*) necessários que o habilitem para qualquer carreira na vida; confio que os meus argumentos habilitem o sr. Martins, à prática da vida; fazei aquisição daqueles conhecimentos que vos habilitem a bem desempenhar a vossa carreira; não sei se haverá testemunhas que habilitem a defesa do réu.”

Poderia, servindo-me do caso em discussão formular outros muitos exemplos, onde o subjuntivo seria correctamente empregado, concordando com substantivos precedidos ou não de determinativos articulares. Disso, porém, não há necessidade. Aliás essa parvoíce de quem considera que tais determinativos excluem da frase verbos no subjuntivo, já havia ficado como insubsistente, dêse o meu primeiro artigo.

Do primeiro artigo do sr. Aguiar, compreendi que êste ignorava em que consistia a determinação dos nomes. Dei-lhe, porém, a linha que pude... agora, vou puxa-lo.

O subjuntivo, sr. Aguiar, representa, de facto, o modo hipotético e, ainda mais – é o tipo clássico da subordinação, como o seu próprio nome indica. Ora, se o subjuntivo é destinado às cláusulas, está bem definido o seu papel amoldado sob o influxo da oração principal. E sendo o subjuntivo um modo consagrado para traduzir a hipótese em todas as suas manifestações, dêle não se requer, essencialmente, outra função que não seja a de dependência. Por isso, o subjuntivo serve na subordinada de repercussão à voz do verbo da principal, quando êste exprime *desejo, dúvida, estímulo*, etc. (*Vêr os exemplos acima formulados*).

De acôrdo com os dados expostos, apuremos, agora, o disparate do sr. Aguiar. A oração principal do período, é, como sabemos: – “Instrução é a aquisição de conhecimentos.” Não exprime ela, está claro, *dúvida, receio, desejo*, etc., mas, uma definição positiva, categórica. E como é, pois, que s. s., sem medir consequências, afirma que o verbo da subordinada para sêr empregado no plural deve ficar no subjuntivo, isso, em virtude da indeterminação de *conhecimentos*?

Convença-se, portanto, sem mais apêlo, que são contrárias às normas da lingua, construções desta ordem: – “Instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitem o homem para qualquer carreira da vida”.

Atraz anotei que o sr. Aguiar ignorava as modalidades da determinação das palavras. O exemplo citado é a prova concludente de minha asserção. Por êle, depreendemos, facilmente, capacitar-se o meu contendor que só os artigos determinativos gózão do privilégio da respectiva determinação. Quanto êrro! Abra as suas gramáticas e aprenderá, em alguma, entre as inúmeras que possui, o seguinte – qualquer substantivo pode ser determinado por outra palavra substantiva e, – note bem – as mais das vezes, a dita palavra substantiva vem precedida de preposição.

O facto, portanto, do artigo não vir anexado à preposição *de* não quer dizer que a citada oração principal incorra, por isso em qualquer indeterminação que lhe tire o essencial de expressão positiva. Pelo contrário, a referida oração permanecerá determinada no conjunto de seus termos. Por isso, seria absurdo que a mencionada preposição, com determinativo ou sem êle, definisse o modo do verbo da subordinada. Não há para onde recorrer, é o sentido positivo, dubitativo ou negativo da principal que o decide.

Carlos Pereira, filólogo de comprovada ilustração, na sua Gramática Expositiva (6ª ed., p. 334) firma esta doutrina: “O subjuntivo ou conjuntivo é o modo da possibilidade. Em regra, êle se prende a outro verbo, sob cuja dependência se acha (subjunctus = posto debaixo.) Nesta dependência é êle empregado quando o facto é duvidoso ou indeterminado, no caso contrário é êle substituído pelo indicativo.” (*Na cit. Gramática, seguem-se muitos exemplos, que confirmão a regra*).

A respeito do modo indicativo funcionar em cláusulas, sem que as respectivas orações principais contêmham preposições encorporadas a artigos, será fácil o confronto da documentação dos clássicos, há pouco aludida e que se acha exarada na penúltima divisão da “defesa da emenda” para vêmos como o sr. Aguiar blatera a esmo, sem entender a lição que lhe marquei.

Conclui s. s. a 4ª divisão de seu 2º artigo, mandando comparar (não sei para que fim) os dois exemplos: – “Quero o material que serve para a agricultura” e “quero o material que sirva para a agricultura” ao plural do indicativo do exemplo em questão, prevenindo, em seguida, que devemos determinar *conhecimentos*. Isto, porque, penso, continua êle a considerar a construção do aludido exemplo – (instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitão o homem, etc.) incorrecta, visto o verbo da subordinada achar-se no plural do indicativo (habilitão).

X. – Se me fôsse permitido solicitaria do sr. Aguiar que refundisse, completamente, a penúltima divisão de seu último artigo. Porquanto, aquilo, em materia de exposição e de fôrma, é, simplesmente, detestável.

Desculpe a franqueza: Quem escreve uma divisão daquelas deve perder a estulta presunção de julgar-se mestre da lingua, não lhe cabendo mais o direito de algo rebuscar sôbre fôrma e estilo de alheios escritos.

Na mencionada divisão, se se entende o que s. s. tartamudeia, contudo, ecapa a seu talento realizar, satisfactoriamente, a conexão que pretendeu estabelecer entre as suas e às minhas idéas. Lamento, devêras, que a pena de s. s. se tivesse imerjido numa espécie de nebulosa, porquanto, lobriguei naquele lusco fusco da citada divisão, cambiantes, que parecêrão favoráveis aos meus argumentos.

Confronte o leitor êsses reparos com a sobredita divisão do artigo do sr. Aguiar, e há de concluir que não foi exajerado nos conceitos expedidos.

Além de haver apontado quanto é obscura e atrapalhada a crítica de s. s., fazendo-se-lhe, apenas, o rápido confronto de que falei, continuo as minhas anotações, transcrevendo na íntegra o período final da perlenda do articulista. Nêste período, ninguém sabe o que mais admirar – se o descoramento da fôrma, se o arrevesado do estilo. ¿Querem a prova? – Ei-la: “Os exemplos que o padre tem que rebuscar (e enquanto os não apresentar, não pode falar em factos da lingua), para apoiar a sua opinião, devem conter um SUBSTANTIVO LOGICAMENTE COMPOSTO que tenha o primeiro elemento determinado e que seja AMPLIADO por uma oração RELATIVO-EXTRINSECA, pois é esse o caso que debatemos.” Vêem o leitor e o sr. Aguiar que não invento, aduzo provas às minhas asserções.

XI. – Chegámos, finalmente, à conclusão do artigo, a qual como poderá sêr examinada, não se recomenda nem pela fôrma e nem pelo estilo. Do começo ao fim, obedece a uma série de irrisórias reafirmações, que pulverizadas como

fôão, uma a uma, ficárão, apenas, servindo no escrito do articulista, para encher espaço.

De relance, no seu “concluindo” reparo que s. s. deixasse afogado no tinteiro o famoso par do casamento hipotético entre a preposição *de* e o subjuntivo *habilitem*.

Para acabar um casamento, o meio empregado não deixa de sêr orijinal. Contudo, ¿quem sabe se não há, no misterioso desenlace um grave delito...? Mas, mesmo assim, – se daquele *naufrájio*, resultasse alguma responsabilidade... gramatical, de sua coparticipação eu me não eximiria, por amor ao pátrio idioma.

Tenho, porém, de certo, que essa atitude de solidariedade, não será, absolutamente, simpática ao meu antagonista.

O sr. Aguiar devia, nesta última parte de seu artigo, expor, em sintase, a doutrina de seu amantado de palavras.

Mas, já que o não quis, limitando se, simplesmente, a fazer o sumário de suas afirmações, proponho me a preencher a lacuna. Assim, num rápido esbôço, teórica e praticamente, enquadrarei os principais preceitos gramaticais de s. s., conservando a identidade do respectivo valor sintático em todos os termos das frases disseminadas em vários exemplos, que póssão apresentar os diversos aspectos da questão.

Sirva de tipo qualquer período composto de uma oração principal e de uma subordinada adjectiva, havendo naquela (na principal) uma palavra relativa, no singular, seguida da preposição de rejendo um complemento no plural. Esta é a situação sintática em que se acha o período fundamental em discussão, período, que servirá de paradigma a outros que, conforme ajustámos, evocaremos no correr da presente elucidação. Dentro do período constituído segundo às normas delineadas, coloquemos a alijera pena do sr. Aguiar, para apurarmos, num resumo, o que escreveu e o que autorizaria a escrever.

1) Pensa aquele sr. *que* o verbo da subordinada, achando-se no indicativo, não concordará com o complemento e sim com a palavra relativa. Por isso, êle requer o verbo no singular e não no plural, porque a prep. *DE* traz a indeterminação do complemento. Quem seguir um tal preceito, dirá, forçosamente: – “*Fiz aquisição de casas, que me dá a receita anual de déz contos,*” ou então – “*fiz aquisição de cavalos, que corre uma légua em déz minutos.*” Um outro motivo que apresenta para tais concordâncias, é o da indivisibilidade do *substantivo lojicamente composto*, que, segundo a gíria gramatical de s. s., equivale nos dois exemplos, ás locuções substantivas – *aquisição de casas e aquisição de cavalos*.

E continuaria o sr. Aguiar de acôrdo com os seus princípios, nesta afinação:

2) “*Se o povo quiserem fazer a concordância do verbo da subordinada no plural do indicativo, representarão a palavra relativa por um colectivo no singular.*” Portanto: – “*A Associação Católica de Moços, que acábão de sêr fundados*

em Paris, etc.," em vez de – “a Associação Católica de Moços, que acaba de sêr fundada...”

Consoante às suas teorias, o corajoso professor não trepidaria nesta investida:

3) “Se houver *gente que fiquem admiradas* dessas minhas novidades, eu as surpreenderei ainda mais.” E o sr. Aguiar podendo fazer da pena uma espécie de *varinha de condão* e familiarizado com a Ciência da Cabala teria matéria de sobra para traçar esta regra sibilina: – “O indicativo será admitido na subordinada e ficará no plural, se à preposição de da oração principal, fôr adicionado o artigo *os* (ou *as!*...”

Camilo, porém, como se adivinhasse essas futuras prestidijitacões contrárias à liberdade idiomática, escreveu em sua obra lapidar *Ecos Humorísticos*, (p. 6): “...e sigão as pisadas profundamente assinaladas na rampa das adjeções que leva às camiadas da república.”

4) Traduzido, fielmente, o pensamento do inefável professor, nos casos em que coloca o verbo da subordinada, ora no singular, ora no plural do indicativo, passaremos a observar o que êle pensa no tocante ao exemplo, que deu origem à questão: – O verbo da subordinada (e isto entrou-lhe no bestunto) estaria correctamente no plural do subjuntivo, porque a indeterminação de *conhecimentos* (complemento de um dos termos da oração principal, rejido da prep. *de*) casaria bem com a forma hipotética do referido subjuntivo. E fique o exemplo à sua vontade e como êle próprio escreveu: – “Instrução é a aquisição de conhecimentos que habilitem o homem...” Mas, o sr. professor sentindo a desconexão havida entre os termos essencialmente positivos da principal com aquele desfecho hipotético do verbo da subordinada, muito de indústria, somente para atenuar o choque, cortou, como poderá sêr verificado nos seus dois artigos, o exemplo acima, em duas partes, fazendo desaparecer a segunda, apenas indicada pelos pontos de reticência.

Não é sem bastante esforço que se trava a pena para coíbi-la de ir além, no tecido de comentários, em volta do preparo gramatical do sr. Aguiar, aferido por êsses preceitos, ou antes, – por essas invencionices sintáticas, que, de suas arengas, aí deixei aparadas.

XII. – Após o “concluindo”, há no artigo do arrojado contraditor uma espécie de nota final, que acode à chamada do n. 7. Na referida nota, é que temos a conclusão difinitiva, terminante, da arenga, concebida em tom ameaçador. Apesar de miúdinha, não a deixarei despercebida.

Declaro, portanto, ao sr. Aguiar que pode fazer carga à vontade contra os meus argumentos. Terá plena liberdade para dizer tudo que entender. Mas, desta vez, já deve ficar inteirado que não correrá impunemente a sua falta de cavalheirismo para comigo, deturpando-me o pensamento, naquela sua norma de afirmar que eu escrevêra umas tantas estultícias; outras vezes, que pretendi dizer isto, isso

ou aquilo; outras, ainda, – que eu me não fizera entender na explanação de uma tal idéa... E, neste último sentido, para prova, julgo que s. s. não mais omitirá o essencial ou a conclusão de meus pensamentos, como fez.

Não invento. O leitor interessado confronte os nossos artigos e terá a confirmação de tudo que acabo de verberar, destilado da pena dêsse mesmo homem que não córa em proclamar se – “adversário nobre e e lial.”

XIII. – Dizem, por aí, que é vêzo do sr. Aguiar pedir satisfações aos professores, dêside que êstes não estêjam de acôrdo com o ensino ministrado, particularmente, por s. s. É tempo de dissuadirmo-lo que a sciência não admite êsses desafôres de opiniões pessoais, baseadas em tonitruantes palavreados. Ela é uma força que se impõe tanto quanto é dado ao homem assimila-la e desenvolvê-la, por meio do estudo calmo, reflectido e perseverante. Por isso e pelo mais, julgo-me autorizado a aconselhar ao sr. professor Martins de Aguiar que estude cuidadosamente, com método, para não resolver questões, à tôa, sem critério, porque, de outra fôrma, a sua apregoada sapiência gramatical ficará insustentável.

É s. s. um moço de trato pessoal, distinto, um respeitável pai de família e dizem que alia a êsses louváveis requisitos, as excelentes qualidades de homem activo, dedicado ao ensino, pontual ao comparecimento das aulas, que é, enfim, um grande coleccionador e leitor de gramáticas. Estude as. E, depois de comprehendê-las, sabendo adaptar as teorias nelas professadas, à prática da lingua vernácula, impor se há, sem duvida, como professor de letras e não de tretas, à minha consideração.

Em o mais – passe bem, deixe de zoada, estude e apareça convertido no “adversário, nobre e lial” de que fala.

Súmula do estudo retrospectivo

Cavaco – (da 7ª à 11ª pájina) –

I. – Histórico da questão – Competência abalada – O padre Silvano de Sousa – A primeira aula – Motivo da demora – Correspondências particulares – Prurido – Resolução na altura – A questão e os eruditos.

II. – Obstinação – Na secção dos anúncios do “Jornal Pequeno” – Uns métodos adstritos à glotolojia moderna – Gramáticos da escola antiga.

III. – Falta de cavalheirismo – Invenções e falsidades – Nem-um argumento certo – Demonstração.

Questão de português – (da 11ª à 13ª pájina) –

Uma consulta formulada pelo próprio consulente – “¿Aquisição de conhecimentos que habilitão...?” ou – “¿aquisição de conhecimentos que habilita...?”

A resposta do consulente – O adjunto circunstancial do verbo *habilitar* e a prep. *a*, o substantivo e a prep. *para* – O singular (*habilita*) representando a

bôa sintaxe – “A aquisição de conhecimentos habilita, é sòmente o que dizemos” – Função do relativo *que* – *Aquisição* não é palavra colectiva – O verbo estaria no plural... – A grande influência do art. *os* e a sua incompatibilidade com o subjuntivo – Manuel de Melo – Equivalentes sintáticos.

A defesa da emenda – (da 13ª à 30ª pájina) –

I. – Génese da questão – Consulta formulada e publicada nas colunas do “Norte” pelo sr. Martins de Aguiar.

II. – A comissão examinadora da Escola Normal, emenda a concordância duma oração subordinada – Motivos que levárão a comissão a não querer discutir o caso pela imprensa.

III. – Resposta do sr. Aguiar à consulta por êle formulada – Comentários à resposta – Outro ponto aberto à discussão.

IV. – Essência da consulta – “Substantivo lójicamente composto” e “locação substantiva” – Magnífica solução – Subtilezas – O sentido lójico das duas proposições – Desconsideração ao *relativo* e falta de atenção ao *sentido* – Um engano lamentável – Dilema – Casamento sob condição – Uma citação do “Tratado da Sciência Cabala” – Em aparência – *Estirada* que envolve uma regra – Solução à aparente dificuldade da concordância – O que expressa o termo *aquisição* – Consequência lójica – Resumo – A comissão examinadora – Atração – Volta à baila o “substantivo lojicamente composto” – O domínio do sentido fraseolójico – Exemplificação – O que determinou a confusão do sr. Aguiar – O casamento architectado pelo professor, não passa de uma troça.

V. – Documentação – Factos da lingua, hauridos nos clássicos de primeira plana e em outros vernaculistas de grande fama.

VI. – Faz-se valer a indicação minuciosa da obra, a única citada pelo sr. Aguiar, ficando-lhe, não obstante, a pájina no tinteiro – Compéndio do qual não é necessário apontar o autor – Uma lição incisiva da *frase subordinada* e que calha, perfeitamente, em toda a extensão do argumento.

Carta ao sr. Martins de Aguiar – (da 31ª à 32ª pájina)

Remessa da “defesa da emenda” – Não há concepções cerebrinas e nem intenção de ofender – Leve-o, sem piedade, à troça, ao ridículo – Alguma expressão menos digna – O meu ânimo.

Carta do sr. Martins de Aguiar – (32ª pájina)

Amizade cultivada – Engano – Aulas de português – Confusão, obscuridade e o não valor dos exemplos – Adversário nobre e lial – Uma resposta rápida em três dias.

Questão de português – (da 33ª à 42ª pájina)

I. – “...estudam particularmente o Português...” – As meninas – Um delicado desafio – Mudanças climáticas – Artigo manuscrito – A frase correta – Afirma-

ção – De acordo com os factos da lingua e com a lójica – Escrito de provocação – Não pode acompanhar ponto a ponto, o artigo do pe. Climério... (e estuda a matéria por todas as faces... e mostra a invalidez dos argumentos do referido pe. Climério).

II. – No mesmo número que êle – É somente o que dizemos... o que só podemos dizer – Grupo inseparável – Um todo significativo indivizível – Em “aquisição de conhecimentos,” o primeiro elemento não é palavra coletiva – “... a pluralização (*sic*) do verbo pesifrástico...” – Uma sintaxe dos melhores clássicos portugueses – Citação incompleta de um exemplo de Jcinto Freire, em que a reticência suprime a frase: “cortados do temor e do ferro” – Exemplo de fr. Bernardo (a reticência elimina as frases: “com que se enfeita a tosca penedia daquelas fragas” – Exemplo da “clerezia” sem reticência – “Campanha” (¿será um prélio, uma guerra?) – Passos mais notáveis: “...multidão de gente...”; “...muita sorte de gente...” e “...a gente força e esforça...” – Nos dois exemplos de Teles e no último de Camões – Gramáticos da escola antiga – Torto e torta.

III. – Um dos argumentos do pe. Climério, é estampado, não tendo sido os outros, até aqui, para que êle seja poupado à irrisão dos entendidos – Êste exemplo: “O povo reconhecem que o pe. Climério sabe”, servindo de resposta a um argumento – Como se desmembra um todo significado – Desvio da questão – No passo, “era o Deus dos Exércitos que aniquilada os rebeldes” há uma elipse que se manifesta por uma simples transposição de termos, desta fórmula: “o Deus dos Exércitos era o que aniquilava os rebeldes” – Exemplos de João de Barros que contêm a sintaxe plena do passo: “Era o Deus dos Exércitos que aniquilava os rebeldes” – Um trecho em que se omite a conclusão, para dizer-se que o adversário não se soubera exprimir – Maior força significativa – Grupo hipotático – “O mais principal”.

IV. – Contestação – “...isto é, tendentes, próprios a habilitá-lo – O subjuntivo figurando na subordinada, por causa da indeterminação de *conhecimentos* – O termo *conhecimentos*, na oração principal, só ficaria determinado se o artigo *os* fizesse parte da prep. *de* – Uma segunda metade formando com êle – A definição nada perde quanto à verdade – Carácter positivo que se mantém – O plural do indicativo do verbo de uma subordinada, à mercê de uma partícula determinativa, que reje o complemento da oração principal do período – Comparação.

V. – Dois exemplos que fazem ao ponto e que refôrção uma distinção – “Oração relativo-extrinseca”.

VI. – O termo *aquisição* quando substituído por um colectivo – Concorância assumida pelo verbo da subordinada no singular ou no plural do indicativo – (Sôbre a concordância no plural do subjuntivo... *nihil.*)

NOTA 7ª – Razão... (incógnita) que tornaria impubicável o artigo – *Carga que pode sêr feita em qualquer tempo.*

Crítica aos dois artigos do sr. Aguiar – (da 43^a à 74^a pájina)

I. – Estudo comparativo – Exajêro^a Afirmações sem base – Uma palpável contradição – Adversário de sangue-azul... e lial – Não encontra, mas inventa – Julgando-se perdido, recorre, num supremo esforço, ao processo de redução.

II. – A um sôpro, desmorona-se um castelo... de cartas – A indivibilidade tem seus limites.

III. – Completamente à tôa – Prêso ao dilema – Hoje, nem-um mestre-escola matuto, subscreveria o tal solecismo.

IV. – Um plural ideolójico puxado a alicate – Errou porque não soube colocar os termos da oração na ordem directa – Substitui e suprime vocábulos numa citação – Por que é desnecessário rectificar – Rectificação que se impôï – Coisas avariadas e inúteis – O sr. Aguiar *afuncado* nos “Serõis Gramaticais” – Prestidijitação que não ilude – Com “a grande cópia dos arvoredos se enfeita a tôsca penedia daquelas fragas e os arvoredos tempêrão o rigor das calmas – Os “Serõis” vão sêr a perdição do sr. Aguiar – O exemplo da clerezia, no caso, não pode servir de modelo – É “companha dos onze” e não “campa dos doze” – ¿Por que tanta gente em tantos exemplos? – Os exemplos dos “Serõis” são magníficos – Dúvidas e contestação – Colápsos cerebrais – Falta de compreensão – Prova cabal do desnorreamento do professor – Desandou – Não vale um caracol.

V. – Subterfúgios – Cirunlóquio – Em que deu a mania de coleccionar colectivos – Bôa lição a respeito de colectivos.

VI. – O sr. Aguiar não entendeu a pájina 613 dos “Serõis Gramaticais” – Tenha a palavra o sr. dr. Ernesto Carneiro Ribeiro – A mesma obra, a mesma edição e a mesma pájina – A capacidade intelectual do professor, posta em julgamento – O dilema em scena – Confrontação – *Aquisição* e *complexo* são palavras relativas, cujo sentido, na oração principal, é completado pelo termo *conhecimentos*, rejido da prep. *de* – Erra (segundo o sr. Aguiar) quem escreve: “Aquisição de conhecimentos que habilitão” “complexo de conhecimentos que habilitão” é correcto, porque o primeiro termo é palavra colectiva... ex.: “O povo reconhecem...” (*Vêr a opinião do sr. Aguiar*) – Não poderá sair.

VII. – Jactância – Falso testemunho – O sr. Aguiar não contava com a publicação do presente opúsculo – Não tirou a limpo – Abismou-se – Através de uma elipse – Claro como a luz merediana – (Parece incrível!) – ¿Donde começa e onde termina? – João de Barros é quem *paga o pato* – Círculo vicioso – Obsessão das antigas escolas – O prof. Mário Barreto.

VIII. – Não é difícil – Má fé ou desorientação – Suprimiu a conclusão – Já é um consôlo – Quem souber deletrear... confronte – De que lado está a confusão – Grupo hipotático – (aquisição de conhecimentos), o primeiro elemento é o subordinante e o segundo é o subordinado – No grupo hipotático o elemento subordinante é o *mais principal*.

IX. – De afirmação em afirmação, ao pleno domínio... da hipótese – *Impedimento derimente* – *Dotes* – **Isto é, tendentes, próprios a habilitá-lo.** – Monstrego fraseolójico – A evasiva do “isto é” – Não se trata de ampliar – Verificação – A fórmula hipotética do subjuntivo não exclui os determinativos (mesmo, os

articulares) em construção de puro vernáculo – Parvoíce – Ignorância – Físgado – Tipo clássico da subordinação – Dependência – O disparate do sr. Aguiar – Oração principal do período – Definição positiva, categórica – Indeterminação de *conhecimentos* – Sem mais apêlo – Prova concludente – Quanto êrro! – Casos de determinação – O essencial da expressão positiva – Absurdo – O que decide o modo do verbo da oração principal – O prof. Carlos Pereira – Não entendeu a lição – Comparação sem proveito.

X. – Simplesmente detestável – Fôrma e estilo – Lusco-fusco – Não há exajêro – Obscura e atrapalhada – Na íntegra, o período final da perlenda – Ninguém sabe o que mais admirar – Querem a prova? – Não invento.

XI. – Para encher espaço – Afogado no tinteiro – Original – Por amor ao pátrio idioma – Amontoado de palavras – A que se limitou – Teórica e praticamente – Os diversos aspectos da questão – O tipo do período – Dentro do período constituído – Apuração feita num resumo – “Fiz *aquisição* de casas que me dá a receita anual de déz contos” – Na gíria de s. s. – *Se o povo quiserem... representarão*,; etc. – *A Associação Católica de Moços que acábão de sêr fundados em Paris* – *Gente que fiquem admiradas*” – A varinha de condão e a Sciência da Cabala numa regra sibilina – O artigo *os* – Camilo – Ora no singular, ora no plural do indicativo – Ajuda o casamento pela fôrma hipotética – Meio exemplo – A desconexão – Para atenuar o choque – Arengas.

XII. – Após o “concluindo” – A nota miúdinha – Plena liberdade – Falta de cavalheirismo – A confirmação.

XIII. – Vêzo do sr. Aguiar – Força que se impõi – Por isso e pelo mais – À tôa – Insustentável – Respeitável pai de família e coleccionador de gramáticas – Professor de letras e não de tretas – Estude e apareça – “Adversário nobre e lial”